

2017

MAIO

Relatório sobre
variação média ponderada das
remunerações convencionais
Maio de 2017





Ficha Técnica

Título: Relatório sobre a variação média ponderada das remunerações convencionais – maio de 2017.

Data: maio de 2017

Elaborado com informação disponível até ao dia 29 de maio

Editores

Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

Divisão de Estudos de Rendimentos do Trabalho

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Praça de Londres, nº 2 - 9 º andar

1049-056 LISBOA

Telefone: 21 844 14 00

Fax: 21 844 14 66

E-mail: dgert@dgert.mtsss.pt

Ficha Metodológica

1. Atividades: Os IRCT são enquadrados nas secções da CAE de acordo com a atividade predominante.

2. Número de trabalhadores:

- Para os CC e AC são utilizados os dados dos apuramentos dos Quadros de Pessoal / Relatório Único;
- Para os AE e AC são utilizados os elementos facultados pelas empresas;

Em qualquer dos casos dispõe-se do número dos trabalhadores por profissões e / ou categorias profissionais previstas nas tabelas salariais.

- **3. Eficácia (meses):** Corresponde à média das eficácias das tabelas salariais de cada um dos IRCT ponderada com o respetivo número de trabalhadores. Considera-se eficácia de uma tabela salarial o período em que a mesma esteve a ser praticada (período entre o início de eficácia da tabela anterior e o da tabela vigente).
- **4. Variação nominal intertabelas:** Para cada IRCT é calculado o aumento médio em relação à tabela anterior; as variações médias por atividades e para o total são calculadas a partir destes aumentos salariais ponderados com o número de trabalhadores abrangidos por cada um dos IRCT. Sempre que as novas tabelas salariais substituam outras com eficácia superior a doze meses, procede-se à anualização dos respetivos aumentos.
- **5. Variação do Índice de preços no consumidor:** O indicador utilizado foi, até final de 2002, o IPC nacional com exclusão da habitação, publicado pelo INE. A partir de 2003 começou a ser utilizado o IPC nacional com a habitação. Relativamente a cada IRCT a evolução do IPC é calculada pelo quociente das médias simples dos índices dos doze meses anteriores às datas de início de eficácia das tabelas anteriores e das tabelas vigentes.

Os valores apresentados correspondem à média das variações relativas aos vários IRCT ponderadas com o número de trabalhadores de cada um deles. Tal como para a variação intertabelas procede-se à respetiva anualização, sempre que necessário.

6. Com base nos valores descritos nos pontos 4. e 5., é, ainda, calculada a variação intertabelas deflacionada





Variação média ponderada intertabelas maio de 2017

Comentário

- 1. No mês de maio foram publicados 23 IRCT negociais (4 CC, 4 AC, 13 AE e 2 AA) e 1 Portaria de Extensão. As convenções coletivas abrangeram 47.301 trabalhadores.
- Nos cálculos dos valores médios não foram consideradas 3 convenções, uma por ser uma primeira convenção e as outras duas por não terem acordado alteração da tabela salarial.
- **2**.O número de **trabalhadores potencialmente abrangidos por alterações salariais** pelas 18 convenções coletivas situou-se nos 45.829. A convenção com maior número de trabalhadores é o «CC Indústria do calçado, componentes, artigos de pele e sucedâneos». Esta convenção representa 61% do total dos trabalhadores abrangidos por alterações salariais. Se a esta adicionarmos o «CC Indústria do vestuário e confecção e o CC Comercio de Faro» a representatividade destas três convenções é de 86%.
- **3.** A maioria dos trabalhadores potencialmente abrangidos pelas convenções publicadas em maio pertencem ao sector da industria (76%), e do comércio por grosso e a retalho (12%).
- **4.** A eficácia média ponderada das tabelas anteriores é de 14,3 meses e a variação nominal média intertabelas anualizada assumiu o valor de 4,1% (Quadro 2). Os valores dos aumentos nominais anualizados das convenções publicadas em maio variaram entre 0,5% e 5,5% (Quadro 1).
- **5.** A variação nominal média para as convenções coletivas cuja tabela anterior tinha um ano de eficácia situou-se em 2,2%. Estas convenções abrangeram 3,6% do total dos trabalhadores potencialmente abrangidos pela contratação coletiva publicada durante o mês de maio e 3,7% do total dos trabalhadores que foram abrangidos por alterações salariais.





Anexos

Quadro 1 - Variação média ponderada intertabelas por IRCT, maio 20175	
Quadro 2 - Variação média ponderada intertabelas por setor de atividade, maio 20176	
Quadro 3 - Variação média ponderada intertabelas em que a eficácia da tabela anterior é igual a 12 meses, maio 20177	





Quadro 1 - Variação média ponderada intertabelas por IRCT, maio 2017

			Eficácia			Variação (%)			ıção anualizada	(%)
IRCT	Número de trabalhadores	Proc	lução de efeitos		Inte	ertabelas	IPC	Intertabelas		IPC
		Anterior	Vigente	Meses	Nominal	Deflacionada	""	Nominal	Deflacionada	
AE SN-Maia Siderurgia Nacional	299	01-Jan-2014	01-Jan-2014		a)					
AE SN-Seixal Siderurgia Nacional	373	01-Jan-2014	01-Jan-2014		a)					
CC Comércio de Faro	5.238	01-Abr-2016	01-Jan-2017	9	2,5	2,0	0,5	3,3	2,6	0,7
CC Ind. Calçado, componentes, artigos pele e sucedâneos	27.731	01-Jun-2016	01-Abr-2017	10	3,7	2,9	0,8	4,5	3,5	1,0
CC Ind. do vestuário e confecção	6.398	01-Mai-2016	01-Abr-2017	11	5,0	4,2	0,8	5,5	4,6	0,9
AE The Navigator Company S.A	b)	01-Jan-2016	01-Jan-2017	12	1,1	0,5	0,6	1,1	0,5	0,6
AE POLO - Produtos Ópticos, S.A.	b)	01-Jan-2016	01-Jan-2017	12	1,4	0,8	0,6	1,4	0,8	0,6
AC Auto-Estradas do Atlântico, SA ; GEIRA, SA	159	01-Jan-2016	01-Jan-2017	12	1,5	0,9	0,6	1,5	0,9	0,6
AE Celulose Beira Industrial (CELBI) SA	245	01-Jan-2016	01-Jan-2017	12	1,5	0,9	0,6	1,5	0,9	0,6
AE SIDUL Açucares, Unip.Lda	230	01-Jan-2016	01-Jan-2017	12	1,5	0,9	0,6	1,5	0,9	0,6
AE CIMPOR - Ind. De Cimentos, SA (2 IRCT)	528	01-Jan-2016	01-Jan-2017	12	1,7	1,1	0,6	1,7	1,1	0,6
AE Leica - Aparelhos Ópticos de Precisão, SA	116	01-Jan-2016	01-Jan-2017	12	2,5	1,9	0,6	2,5	1,9	0,6
AC DOURO AZUL - Soc. Marítimo-turística, Lda e outra	436	01-Mar-2016	01-Mar-2017	12	3,5	2,8	0,7	3,5	2,8	0,7
AE FIBO - Fábrica Ibérica de óptica, Lda	20	01-Jan-2015	01-Jan-2017	24	2,0	0,9	1,1	1,0	0,5	0,5
AC Assoc. Regantes e Beneficiários do Vale do Sorraia e outras	341	01-Jan-2015	01-Jan-2017	24	3,3	2,2	1,1	1,6	1,1	0,5
AE Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SFP e outros)	3.752	01-Jan-2013	01-Jan-2017	48	4,7	3,6	1,1	1,2	0,9	0,3
AE Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SDPGL e outros)	3.732	01-Jan-2009	01-Jan-2017	96	5,6	-2,5	8,3	0,7	-0,3	1,0
AC BP Portugal com.combust.lubrif.; CEPSA; CLC; Tanquisado; REPSOL; REPSOL Gás; Petrogal	548	01-Jan-2009	01-Jan-2016	84	7,8	0,2	7,6	1,1	0,0	1,1
AE Clube Campismo Lisboa e o SITESE	87	01-Jan-2009	01-Jan-2017	96	4,4	-3,6	8,3	0,5	-0,5	1,0
CC Ensino de condução automóvel	800		01-Jan-2017		c)					

Fonte: DGERT

- a) Alteração não salarial;
- Trabalhadores já contabilizados em meses anteriores;
- c) 1ª Convenção.





Quadro 2 - Variação média ponderada intertabelas por setor de atividade, maio 2017

	Niúm ava da	Eficácia		Variação (%)		Variação anualizada (%)				
Atividade	Número de trabalhadores	(meses)	Inte	rtabelas	IPC	Inte	IPC			
		(Nominal	Deflacionada	IF C	Nominal	Deflacionada	" C		
TOTAL	45.829	14,3	3,8	2,9	0,9	4,1	3,2	0,9		
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	341	24	3,3	2,2	1,1	1,6	1,1	0,5		
Indústrias transformadoras	35.248	10	3,9	3,1	0,8	4,6	3,6	1,0		
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	5.806	16	3,0	1,8	1,2	3,1	2,3	0,7		
Transportes e armazenagem	595	12	3,0	2,3	0,7	3,0	2,3	0,7		
Alojamento, restauração e similares	87	96	4,4	-3,6	8,3	0,5	-0,5	1,0		
Actividades de saúde humana e apoio social	3.752	48	4,7	3,6	1,1	1,2	0,9	0,3		

Fonte: DGERT





Quadro 3 - Variação média ponderada intertabelas em que a eficácia da tabela anterior é igual a 12 meses, maio 2017

		Variação (%)					
Atividade		Inte					
		Nominal	Deflacionada	IPC			
TOTAL	1.714	2,2	1,5	0,6			
Indústrias transformadoras	1.119	1,7	1,1	0,6			
Transportes e armazenagem	595	3,0	2,3	0,7			

Fonte: DGERT